

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:ED74D20D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA **ADITIVO DE CONTRATO**

10º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 20230317- CP Nº 003/2023**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 19 de novembro de 2025, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **19 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 10, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 18 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1F1DDBAE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA **ADITIVO DE CONTRATO**

13º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 21 de novembro de 2025 será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **21 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 13, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E0484861

MUNICÍPIO DE ITAITUBA **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.